

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (CASA DE FÉLIX ARAÚJO) GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

| PROIFTO | DETEL | ORDINÁRIA Nº | /2025 |
|---------|--------|--------------|-------|
| LUCITIO | DE LEI | OKDINAKIA N- | |

EMENTA: INSTITUI O FESTIVAL DE CINEMA DE CAMPINA GRANDE, DENOMINADO 'MUÍDO', NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos de Campina Grande o Festival de Cinema de Campina Grande, denominado Muído, a ser realizado anualmente, com o apoio cultural da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura (SECULT).
- Art. 2º o Evento reunirá produções audiovisuais e expressões artísticas da região e incluirá em sua programação exibição de curtas e longas-metragens, oficinas, debates, mostras, rodas de conversas, bailes, dentre outras.

Parágrafo único – Fará parte da Programação Oficial do Festival de Cinema de Campina Grande a "Feirinha do Muído", que apresentará produtos autorais e iniciativas inovadoras da cultura campinense de empreendedores e artistas locais.

- Art. 3º A programação do Festival ocorrerá, preferencialmente, no Teatro Municipal Severino Cabral, podendo se estender para outras localidades afins.
- Art. 4º O Poder Executivo Municipal promoverá ampla divulgação do Muído Festival de Cinema de Campina Grande em todos os veículos de comunicação disponíveis.
- Art. 5º Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades públicas, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para o efetivo cumprimento desta Lei.
- Art. 6º Para atender às despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (CASA DE FÉLIX ARAÚJO) GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

Art. 7º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 06 de agosto de 2025.

CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Este ano, em Campina Grande, aconteceu o 4º Muído – Festival de Cinema de Campina Grande, promovido pela Tronxo Filmes, com o apoio cultural da Prefeitura Municipal, através da Secretaria da Cultura. O evento está cada vez mais se consolidando, tornando-se parte da tradição campinense.

O Muído vem sendo realizado anualmente, tendo suas principais programações organizadas no Teatro Municipal Severino Cabral. O Evento incluí em sua programação a exibição de curtas e longas-metragens nordestinos, além de debates relacionados aos temas, oficinas, rodas de conversas, tendo como um de seus destaques a feira de economia criativa, que acontece na galeria do Teatro. A feira reúne empreendedores e artistas locais, que aproveitam a oportunidade para apresentarem seus produtos autorais e iniciativas inovadoras da cultura campinense.



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (CASA DE FÉLIX ARAÚJO) GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

O evento visa o amplo e democrático acesso do público campinense a produções cinematográficas e artes correlatas, com programação totalmente gratuita. O Festival também investe em ações formativas em escolas da rede pública, tendo realizado este ano ação junto a turmas de EJA da terceira idade da rede municipal.

A presente Propositura busca incluir no Calendário Oficial de Eventos de Campina Grande esse evento que já se tornou de grande importância para o Município. O objetivo desta Lei é garantir a realização do Muído – Festival de Cinema de Campina Grande anualmente, com o intuito de promover todos os anos um evento que destaque as produções audiovisuais e expressões artísticas da nossa região.

Essas são as razões pelas quais solicitamos dos Nobres Pares a aprovação deste Projeto.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, "Casa de Félix Araújo", 06 de agosto de 2025.

CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

Vereadora